

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

CEP.: 36.725-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 1.139/2021

De 05 de majo de 2021.

"Fica instituído Hino Oficial da Cidade de Estrela Dalva, MG.".

A Câmara Municipal de Estrela Dalva, MG., por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica instituído Hino Municipal Oficial da Cidade de Estrela Dalva, MG., de autoria do Senhor "Paulo Marcelo de Ribeiro Araújo".
- Art. 2º Comemora-se o dia do Hino Municipal de Estrela Dalva, MG., em 12 de dezembro (Aniversário da Cidade).
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRELA DALVA, MG. 05 DE MAIO DE 2021.

Diego Coutinho da Costa Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

POR _______DIAS ESTRELA DALVA. EM 05 00 (302)

Tallita da Costa Jonazio Silveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO